

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 175

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de novembro de 2006

Parlamentares analisam derrota da União por Pernambuco

Integrantes do PMDB e do PFL elogiam Jarbas e rebatem declarações publicadas na imprensa

O processo pós-eleitoral foi analisado, ontem, pelo deputado João Negromonte (PMDB). O parlamentar censurou o uso da imprensa para polemizar o que motivou a derrota da coligação União por Pernambuco, formada pelo PMDB, PSDB e PFL, e deixou claro que fará uma "oposição dura, mas responsável", ao governador eleito Eduardo Campos (PSB). "As eleições terminaram e elas não permitem empate. Quem venceu, inquestionavelmente, foi o PSB. A União por Pernambuco perdeu com dignidade. Isso significa reconhecer os méritos do adversário e, ao mesmo tempo, fazer um *mea culpa* sobre a participação de cada um no processo eleitoral."

De acordo com Negromonte, a polêmica só está sendo levantada porque houve a derrota, "se a eleição tivesse sido ganha pela União,

ninguém estaria fazendo reflexões". "Todos somos culpados, mas 'o inferno são os outros', como disse Sartre. É preciso não culpar quem quer que seja no momento em que se perde porque eleição não se ganha com uma pessoa isoladamente, mas com um grupo. Por que esperar o fim do processo eleitoral para falar algo que poderia ter sido dito ao longo da campanha a título de contribuição?", questionou.

Segundo o peemedebista, é muito cômodo se omitir e depois reclamar de falta de espaço. "Não se pode discutir a perda de uma eleição fazendo acusações pelos jornais. Houve omissão de alguns, sim, mas não se pode negar que Jarbas Vasconcelos fez sua parte e tudo o que foi necessário para que a aliança fosse mantida", completou. Negromonte salientou que existia um projeto de Governo, e não de

poder, que necessitava de continuação com Mendonça Filho (PFL). "O pernambucano não entendeu dessa forma. É preciso que a decisão do eleitor seja respeitada", disse.

O parlamentar ainda respondeu às críticas do deputado federal Carlos Eduardo Cadoca (PMDB), em matéria publicada no *Diário de Pernambuco* de ontem, sobre a política adotada pelo ex-governador Jarbas para manter a aliança. Segundo ele, Pernambuco e muitos políticos vêm sendo beneficiados pela aliança. "Dentro do PDMB, sacrificamos uma eleição quase garantida à Prefeitura do Recife, em 2004, para arriscar com uma candidatura frágil. E isso não é prato feito. Além de que o PMDB não está encolhendo, tanto que, antes, não tinha senador por Pernambuco, agora tem. O partido tinha um deputado federal e, ago-



FERNANDO SILVA

NEGROMONTE - Oposição dura, mas responsável

ra, tem três. Na bancada estadual, diminuí de quatro deputados para três, no entanto, na soma geral, a legenda, indiscutivelmente, cresceu", acrescentou. O deputado ainda ressaltou que "o PMDB é um só e tem um líder de indiscutível expressão, Jarbas".

Para Negromonte, "política não se faz de maneira

açodada, mas de forma conciliatória, a partir de auto-crítica e análises do contexto sócio-político e econômico local e nacional". O deputado ainda destacou que a Oposição na Casa dependerá do tipo de Governo que existir, "se errar muito, sofrerá de nossa parte fiscalização permanente e dura. Se acertar, contará com nossa ajuda,

mas sempre preservando nossa dignidade e o fato de sermos Oposição."

Em aparte, o deputado Augusto Coutinho (PFL) elogiou "a forma clara" com que Negromonte sempre manifestou suas posições. Segundo o pefelista, "já que o povo colocou-os na Oposição é hora de saber ser Oposição". "Temos que nos posicionar em relação ao novo Governo com responsabilidade, com dignidade, mas de forma dura quando preciso. A União por Pernambuco participou de muitas campanhas, muitas com sucesso, porém, outras com insucesso, mas sempre estivemos juntos embasados em um projeto para Pernambuco. O meu sentimento é que continuemos unidos nesse momento de adversidade. Quero ratificar, aqui, que serei, juntamente com Vossa Excelência, um opositor atento ao novo Governo", destacou.

Justiça

Defensoria Pública luta para conquistar autonomia

A concretização da autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco está mais próxima. Ontem, a Comissão de Justiça da Assembléia aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 1416/06, de autoria do Poder Executivo, que prevê a regulamentação dessa independência. A matéria, que recebeu uma emenda do relator no colegiado, deputado Augusto César (PTB), segue para a análise de outras Comissões Permanentes da Casa e, depois, para a apreciação do Plenário.

O presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado, Edmundo Barros,

comemorou a aprovação. "A partir dessa iniciativa, teremos autonomia plena de ini-

RINALDO MARQUES



UNÂNIME - Colegiado aprovou iniciativa em reunião

ciativa de lei e vamos gerir a Defensoria. O próximo passo é conseguir o nosso orçamento. Vamos negociar com o Governo eleito para que os recursos sejam compatíveis com as nossas necessidades, visando garantir melhorias no atendimento para o povo pobre de Pernambuco", afirmou.

Com a autonomia, a Defensoria poderá apresentar proposta orçamentária própria e receberá a verba por meio de duodécimo, como acontece com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado.

A instituição terá, ainda, independência para promover concursos públicos e criar cargos.

O presidente da Comissão de Justiça, deputado Bruno Rodrigues (PSDB), lembrou a importância da matéria. "Fico muito feliz com essa decisão até porque fui um dos autores da lei inicial que propunha a autonomia. A discussão já vinha acontecendo na Casa e, hoje, de comum acordo, o projeto de autoria do Governo foi aprovado pelo colegiado. A proposta é da maior importância porque a Defensoria é uma instituição que presta rele-

vantes serviços ao povo carente. É importante, também, que Pernambuco acompanhe os demais Estados do País que já adotaram a medida. Acredito que, até o fim do mês, o projeto será apreciado em Plenário e encaminhado à sanção do governador Mendonça Filho (PFL)", salientou.

A Comissão distribuiu três matérias e acatou outras 15. Entre as proposições aprovadas, está a que altera a Organização Judiciária do Estado, modificando a composição do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e criando cargos.



FOTOS: FERNANDO SILVA

NÉLSON, CÉSAR E RUFINO - Construção de adutora pode solucionar o problema em São José do Belmonte

Abastecimento precário no Interior do Estado

Água sem qualidade no distrito do Carmo e escassez em outras cidades

O abastecimento de água no distrito do Carmo, em São José do Belmonte, no Sertão, foi tema de debate no Plenário. Ontem, o deputado Nelson Pereira (PCdoB) mostrou a água, de cor amarelada, consumida no lugarejo e solicitou providências à Prefeitura do município e à Compesa. "A água consumida vem de um açude que nunca sangrou e é disponibilizada nas torneiras sem receber tratamento adequado", denunciou.

De acordo com o parlamentar, a construção de uma

adutora em um poço, distante cinco quilômetros do distrito, solucionará o problema. "A medida fará com que a população tenha água permanente e de boa qualidade", frisou, pedindo ajuda aos colegas para a aprovação de uma emenda ao Orçamento 2007, de sua autoria, destinando recursos para a obra. Pereira acrescentou que a população está comprando água potável de um poço, que fica a 20 quilômetros do distrito.

Os deputados Augusto César (PTB), Sebastião Ru-

fino (PFL) e Sebastião Oliveira Júnior (PL) também se pronunciaram. Augusto César sugeriu ao Governo Estadual que libere carros-pipa para o Interior, uma vez que o Executivo já decretou estado de calamidade devido à seca. "As prefeituras não têm condições de arcar com as despesas, e a população sofre com a estiagem", alegou.

Rufino explicou que a Compesa, atendendo a um pedido seu, contratou uma empresa para analisar as condições da água do poço,

perfurado há mais de dez anos. "É preciso avaliar a qualidade da água e a vazão, uma vez que o poço nunca foi utilizado", comentou Rufino.

Oliveira Júnior lamentou a situação e disse ser mais um desafio para o prefeito Rogério Araújo Leão, que já solucionou outros problemas. "Não tenho dúvida de que o problema será resolvido no próximo Governo. Com as solicitações e encaminhamentos já feitos só falta vontade política", alegou.

Servidor público

PPS repudia atitude adotada pela Prefeitura do Cabo

A "perseguição política" empreendida pelo prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Lula Cabral (PTB), a funcionários públicos do município foi denunciada pelo deputado Betinho Gomes (PPS). Como exemplo, foi lida uma nota pública do Partido Popular Socialista repudiando o tratamento dispensado ao servidor Jairo Lima, que foi transferido três vezes em menos de dois anos e sem justificativa. "As divergências políticas devem ser entendidas como parte do processo democrático, mas, lamentavelmente, o atual chefe do Executivo Municipal não está disposto a respeitar os que se opõem à sua gestão", avaliou.



FERNANDO SILVA

PERSEGUIÇÃO - Betinho defende o funcionário Jairo Lima

No documento, o PPS presta solidariedade a Jairo Lima, formado em Gestão Pública e integrante dos quadros da Prefeitura do Cabo há 18 anos. O texto diz que ele está sendo per-

seguido por fazer parte da sigla e ter exercido cargo de confiança durante a administração Elias Gomes (PPS). Segundo a nota, o prefeito chegou a afirmar, no jornal *Folha de Pernam-*

buco, de 27 de outubro, que o funcionário foi transferido "para ficar perto dos mortos e parar de falar besteira".

Ainda de acordo com a sigla, Jairo teve seus salários de abril e maio suspensos, sendo restabelecidos devido a uma liminar. "Infelizmente, o medo toma conta da maioria dos servidores municipais, pois a truculência e as ameaças têm sido usadas de forma constante contra eles". Para Betinho, os funcionários não podem se curvar a essa atitude persecutória. "Os trabalhadores devem cumprir o seu papel, mas têm o direito de se posicionar da maneira que bem entenderem", arrematou.

Plenário

Voto de Pesar

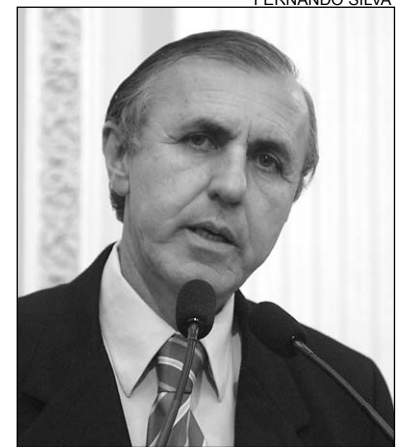
O deputado Manoel Ferreira (PFL) solicitou, na tarde de ontem, um Voto de Pesar pelo falecimento do presbítero Antônio Clementino da Silva, membro da Igreja Assembléia de Deus. O pefelista destacou a atuação do religioso, que faleceu no último dia 15. "Temos um imenso sentimento de gratidão e respeito por Antônio Clementino da Silva. A perda de um nobre irmão nos entristece, mas também nos afaga o fato de nos ter deixado frutos preciosos e exemplos a serem seguidos."



FERNANDO SILVA

Professor Paladino

A concessão do Título de Cidadão de Caruaru ao professor Eduardo Rômulo Leite Guimarães, conhecido como professor Paladino, levou o deputado Roberto Liberato (PFL) a solicitar um Voto de Congratulações em homenagem ao docente. O parlamentar elogiou a atuação do atual diretor do Colégio Atual de Caruaru, que recebeu o título em 25 de outubro, da Câmara Municipal, por meio de proposição do vereador Marco Casé (PTB). "O Atual engrandece o ensino privado e vem crescendo graças ao corpo administrativo liderado pelo professor Paladino", exaltou.



FERNANDO SILVA

Masterboi

Dezoito anos de existência e mais de 700 empregos diretos. São estes os números da Masterboi, empresa atacadista de carnes e frios elogiada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O tucano parabenizou o empresário Nelson Bezerra por sua competência e lembrou que a entidade receberia, ontem, o Prêmio Orgulho de Pernambuco, organizado pelo *Diário de Pernambuco* e concedido aos destaques em 32 áreas corporativas. "A empresa honra as tradições do povo pernambucano e se tornou uma das mais bem equipadas do País."



FERNANDO SILVA



RINALDO MARQUES

QUALIDADE - Deputados avaliaram que iniciativa resultará em serviço mais ágil e melhor para a população

Custas judiciais ajudará a pagar salários no TJPE

Matéria sobre o assunto foi aprovada em Administração

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) poderá ter autorização para utilizar recursos arrecadados e provenientes de taxas, custas judiciais e emolumentos, no valor de até R\$ 15 milhões, para despesas com pessoal. O Projeto de Lei nº 1443/06, de autoria do Poder Judiciário, foi aprovado, ontem, pela Comissão de Administração Pública da Alepe.

De acordo com o presidente em exercício do colegiado, deputado Betinho Gomes (PPS), "o TJPE poderá usar os recursos para agilizar os trabalhos e fazer investimentos, prestando, assim, um serviço de melhor qualidade à população pernambucana".

Na reunião, também foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 1437/06, de autoria do Poder Exe-

cutivo, que dispõe sobre o pagamento de benefícios e vantagens aos servidores administrativos da Secretaria Estadual da Fazenda que vierem a se aposentar. Comandante-geral e Chefe da Casa Militar da Polícia e Corpo de Bombeiros também serão contemplados com a medida.

A deputada Teresa Leitão (PT) pediu agilidade na tramitação da matéria, a

fim de que seja logo votada em Plenário. "Existe um grupo de servidores com tempo de serviço concluído, apenas aguardando a aprovação do benefício para requerer a aposentadoria", argumentou a parlamentar. Outros nove projetos foram aprovados no colegiado. O deputado Sebastião Oliveira Júnior (PL) também participou da reunião.

Segurança

Policiais querem realizar atividades cartorárias

O deputado Sérgio Leite (PT) alertou para o fato de o Executivo ter cometido um "equivoco" ao enviar ao Legislativo o Projeto de Lei nº 1.435/2006. Na tarde de ontem, o parlamentar afirmou que a matéria é uma reivindicação antiga dos policiais civis do Estado e chegou à Assembléia dispendo, apenas, sobre a designação dos escrivães inativos da Polícia Civil para a realização de atividades cartorárias. "Isso é muito bom para os escrivães, mas o projeto deveria incluir os demais cargos da corporação. A Polícia Militar já adotou a medida", afirmou.

Para Leite, é importante que o Governo reveja esse equivoco e corrija o projeto, a fim de que o texto seja reenviado para análise da Comissão de Justiça o mais rápido possível. O petista aproveitou o momento para enfatizar a falta de efetivo na Polícia Civil, afirmando



FERNANDO SILVA

LEITE - Déficit de pessoal

que a instituição possui um déficit de oito mil profissionais.

O parlamentar ainda solicitou que o Executivo encaminhe à Casa o projeto de lei que determina a isenção da taxa de ICMS para os policiais na aquisição de armas de fogo. "Esse seria um incentivo para que a categoria adquira suas próprias armas, visto que elas custam muito caro", frisou.

Agreste

Doação de terreno à Associação Joaquim Aquino divide opiniões

A decisão do Governo do Estado de doar um imóvel à Associação Joaquim de Assis Aquino (AJA), no município de Sanharó, no Agreste, foi discutida, na tarde de ontem, pelos deputados Carla Lapa (PSB) e Adelmo Duarte (PFL). A matéria, que foi aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Casa, foi questionada pela socialista.

"É importante registrar que o imóvel a ser doado foi construído com recursos do Executivo Municipal, sendo apenas o terreno um bem do Estado. Outro problema é que a entidade a ser beneficiada está sob investigação do Mi-



FERNANDO SILVA

CARLA E ADELMO - Contrária e a favor do Executivo

nistério Público devido a irregularidades administrativas, uso indevido de verbas públicas e realização de contratos fictícios. No local, funciona um programa social do município que abriga cerca



FERNANDO SILVA

de 300 idosos. Eles serão prejudicados com a decisão", afirmou.

O deputado Adelmo Duarte (PFL) argumentou que o terreno é cedido pelo Estado à associação, em

regime de comodato, há mais de dez anos. "A Prefeitura não será impedida de realizar trabalhos com idosos, apenas o contrato de comodato vai ser prorrogado ou o Governo do Estado pagará uma indenização à instituição por todos os custos ao longo dos anos, como a construção do imóvel", explicou.

O parlamentar também afirmou que a Associação Joaquim de Assis Aquino é reconhecida pela Câmara Municipal, pela Assembléia Legislativa e pelo Congresso Federal como entidade de utilidade pública.

Saúde



RINALDO MARQUES

Qualidade de vida no trabalho: evitando o adoecimento físico e mental foi o tema de ontem da série de palestras sobre saúde que a Alepe está promovendo em comemoração ao Dia do Funcionário Público. "Queremos que os servidores cuidem da sua saúde mental para que possam, cada vez mais, executar bem seu trabalho", observou a superintendente-geral Eva de Andrade Lima. Questões como as pressões e os relacionamentos no ambiente corporativo foram discutidas pela psicoterapeuta Sílvia Regina Rodrigues. Segundo ela, as palestras ajudam os funcionários a lidar com crises e aborrecimentos no trabalho. Hoje, a psicoterapeuta falará sobre Reflexos do Trabalho na Vida Pessoal: as conseqüências na vida pessoal e como manter-se saudável, no Auditório do Anexo I, a partir das 10h. O atendimento clínico, que acontece ao lado do espaço, teve prosseguimento ontem e continuará hoje e amanhã.

Atos

ATO Nº 934/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 596/2006, do Deputado Roberto Liberato, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de novembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LEONORA CASTRO TENÓRIO	Assessor Especial	PL-ASC
LUCIENE GOMES ALVES SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
REVIK PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 06 de novembro de 2006.

Deputado **RAIMUNDO PIMENTEL**
2º Vice-Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 942/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 817512/2006, do Deputado Pr. Cleiton Collins, **RESOLVE**: tomar sem efeito o Ato nº 936, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 07 de novembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2006.

Deputado **RAIMUNDO PIMENTEL**
2º Vice - Presidente

ATO Nº 943/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 817512/2006, do Deputado Pr. Cleiton Collins, **RESOLVE**: nomear **JUDSON RIVELINO PINHEIRO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 95% (noventa e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2006.

Deputado **RAIMUNDO PIMENTEL**
2º Vice - Presidente

ATO Nº 944/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 837676/2006, do Deputado Adelmo Duarte, **RESOLVE**: exonerar **CAROLINA MARIA DE MOURA FREITAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2006.

Deputado **RAIMUNDO PIMENTEL**
2º Vice - Presidente

ATO Nº 945/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 311415/2006, do Deputado Nelson Pereira, **RESOLVE**: nomear **GABRIELA CAVALCANTI CARNEIRO DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 07 de novembro de 2006.

Deputado **RAIMUNDO PIMENTEL**
2º Vice - Presidente

Ordem do Dia

Centésima Décima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 08 de novembro de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6783/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditação**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2006, de autoria do Deputado Sebastião Rufino que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amigos da Criança e do Adolescente do Hospital Barão de Lucena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/11/2006

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1444/2006
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Raul Henry no período de 6 a 14 de novembro do corrente ano, quando estará na Jamaica.

(Parecer nº 6762)

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/11/2006

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1437/2006
Autora: Poder Executivo

Dispõe sobre o pagamento dos benefícios e vantagens que indica, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

Votação Nominal.

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/10/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1424/2006
Autora: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 12.159, de 28 de dezembro de 2001, e alterações, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS - SIM, relativamente à dispensa de recolhimento mensal por microempresa - pessoa natural, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1428/2006
Autora: Poder Executivo

Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1443/2006
Autora: Poder Judiciário

Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos.

Parecer Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/11/2006.

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1402/2006
Autora: Deputada Jacilda Urquiza

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao Senhor João Batista de Coimbra Silva Barbosa (Maestro Coimbra).

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 10ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1414/2006
Autor: Deputado Roberto Liberato

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao Senhor Jair Fernandes Virgínio.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 10ª Comissões.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4235/2006
Autor: Dep. Manoel Ferreira

Voto de Pesar pelo falecimento do presbítero Antônio Clementino da Silva, membro da Igreja Assembléia de Deus, ocorrido no município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/11/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4236/2006
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso em homenagem aos cinquenta anos da Bandeirantes Mídia Exterior, que passou a integrar o importante e significativo rol das empresas cinqüentenárias da Região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/11/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4237/2006
Autor: Dep. Roberto Liberato

Voto de Congratulações com o professor Eduardo Rômulo Leite Guimarães (professor Paladino), pelo Título de Cidadão recebido no último dia 25 de outubro do corrente ano, pela Câmara Municipal de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/11/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4238/2006
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso pelo aniversário dos cento e oitenta e um anos do jornal *Diário de Pernambuco*, fundado em 7 de novembro de 1825.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/11/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4239/2006
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso ao *Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco - Sindaçúcar*, pelo reconhecimento do Troféu Orgulho de Pernambuco, entregue pelo jornal Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/11/2006

Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$767,290.24
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes
Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 603/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2007.

Incluir no Programa 0295 - Promoção e Defesa da Cidadania, Ação 1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão, reforço de dotação orçamentária.

Justificativa da Emenda
Reforçar a dotação orçamentária da Ação do MPPE que atende as demandas da sociedade e do cidadão.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **32000**
Denominação: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Programa
Código: **0295**
Denominação: **Promoção e Defesa da Cidadania**

Projeto/Atividade
Código: **14422029511330000**
Denominação: **Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3.3.90.00**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$56,453,980.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
Código: **0259**
Denominação: **Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura**

Projeto/Atividade
Código: **17846025918000000**
Denominação: **Inversões em Participação Societária na COMPESA**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **5**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$56,453,980.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 604/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2007.

Discriminar no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, Ação 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a implantação do curso Informática e Cidadania, na Organização em Defesa e Promoção da Qualidade de Vida do Povo do Nordeste - Centro Macambira - na Rua Tobias Barreto, n.º 97 - Casa B - Bairro Vista Alegre - cep 54080-290 - Jaboatão dos Guararapes /PE (cnpj n.º 07.463.385/0001-72).

Justificativa da Emenda
A entidade em questão tem projetos de cursos de informática básica em paralelo com aulas de cidadania para jovens e adolescentes, em número médio de 60. Serão necessários 15 (quinze) kits de computação, bancas escolares e móveis auxiliares e despesa com pessoal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$98,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$98,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 605/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Pprojeto de Lei Orçamentária Anual - 2007.

Discriminar no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, Ação 0001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a implantação do curso Informática e Cidadania, na Artepe - Associação de Realizadores de Teatro de Pernambuco - na Av. Guararapes, n.º 210 - sala 53 - no bairro de Santo Antônio - cep 50010-000 - Recife/PE (cnpj n.º 06.046.063/0001/65).

Justificativa da Emenda
A entidade em questão tem projetos de cursos de informática básica em paralelo com aulas de cidadania para jovens e adolescentes, em número médio de 100, de todas as regiões político-administrativas do Estado. Serão necessários 20 (vinte) kits de computação, bancas escolares e móveis auxiliares e despesa com pessoal.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$98,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$98,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 606/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2007.

Discriminar no Programa 0209 - Revitalização da Dinâmica Cultural, Ação 0640 - Promoção de Eventos Culturais, particularmente o Festival Pernambucano de Teatro, promovido pela Artepe - Associação de Realizadores de Teatro de Pernambuco, Av. Guararapes, n.º 210 - Sala 53 - Santo Antônio - cep 50010-000 - Recife/PE - cnpj 06.046.063/0001-65.

Justificativa da Emenda
O Festival Pernambucano de Teatro abrange todo o Estado de Pernambuco, revelando e incentivando as Artes Cênicas em todas as regiões político-administrativas, dando ênfase à produção do Agreste e do Sertão.
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **44030**
Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
Código: **0209**
Denominação: **Revitalização da Dinâmica Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **13392020906400000**
Denominação: **Promoção de Eventos Culturais**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$202,615.00**

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **44030**
Denominação: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**

Programa
Código: **0209**
Denominação: **Revitalização da Dinâmica Cultural do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **13392020906400000**
Denominação: **Promoção de Eventos Culturais**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$202,615.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 607/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2007.

Discriminar no Programa 0346 - Ampliação dos Serviços de Orientação e Defesa do Consumidor, Ação 1460 - Instalação de Unidades do Procon no Estado, particularmente no município de Goiana.

Justificativa da Emenda
A cidade de Goiana pela sua importância na Zona da Mata / Litoral Norte já comporta uma Entidade de Defesa do Consumidor, que também atenderá as cidades vizinhas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **19000**
Denominação: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Programa
Código: **0346**
Denominação: **Ampliação dos Serviços de Orientação e Defesa dos Direitos do Consumidor**

Projeto/Atividade
Código: **14422034614600000**
Denominação: **Instalação de Unidades do PROCON no Estado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$714,100.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Goiana**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **19000**
Denominação: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Programa
Código: **0346**
Denominação: **Ampliação dos Serviços de Orientação e Defesa dos Direitos do Consumidor**

Projeto/Atividade
Código: **14422034614600000**
Denominação: **Instalação de Unidades do PROCON no Estado**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$714,100.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006
Sérgio Leite Deputado
À 2ª Comissão

Emenda Nº 608/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Projeto: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE.Sub – Título: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE , atendendo a 02 escolas do município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda
A necessidade de expandir e aperfeiçoar o Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental no referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0262**
Denominação: **Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
Código: **12361026210710000**
Denominação: **Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$5,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0262**
Denominação: **Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
Código: **12361026210710000**
Denominação: **Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$5,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 609/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Projeto: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE.Sub – Título: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE , atendendo a 02 escolas do município de Palmares.

Justificativa da Emenda
A necessidade de expandir e aperfeiçoar o Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental no referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0262**
Denominação: **Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social**

Projeto/Atividade
Código: **12361026210710000**
Denominação: **Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$5,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Palmares**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0262**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**
Denominação: **Capacitação de Educadores**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

**Dilma Lins
Deputada**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 617/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**
Publicação:12/10/2006 Ano: **2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade: 14010.123610267.1057 – Capacitação de Educadores.Sub. Título: Capacitação de Educadores, contemplando 10 educadores do município de Palmares.

Justificativa da Emenda

A reciclagem e preparação efetiva de educadores é fator fundamental para o desenvolvimento de um Programa, visando uma melhor qualidade de ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**
Denominação: **Capacitação de Educadores**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Palmares**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**
Denominação: **Capacitação de Educadores**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

**Dilma Lins
Deputada**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 618/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**
Publicação:12/10/2006 Ano: **2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade: 14010.123610267.1057 – Capacitação de Educadores.Sub. Título: Capacitação de Educadores, contemplando 10 educadores do município de Paulista.

Justificativa da Emenda

A reciclagem e preparação efetiva de educadores é fator fundamental para o desenvolvimento de um Programa, visando uma melhor qualidade de ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**

Denominação: **Capacitação de Educadores**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**
Denominação: **Capacitação de Educadores**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

**Dilma Lins
Deputada**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 619/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**
Publicação:12/10/2006 Ano: **2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade: 14010.123610267.1057 – Capacitação de Educadores.Sub. Título: Capacitação de Educadores, contemplando 10 educadores do município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda

A reciclagem e preparação efetiva de educadores é fator fundamental para o desenvolvimento de um Programa, visando uma melhor qualidade de ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**
Denominação: **Capacitação de Educadores**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**
Denominação: **Capacitação de Educadores**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

**Dilma Lins
Deputada**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 620/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**
Publicação:12/10/2006 Ano: **2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade: 14010.123610267.1057 – Capacitação de Educadores.Sub. Título: Capacitação de Educadores, contemplando 10 educadores do município de Carpina.

Justificativa da Emenda

A reciclagem e preparação efetiva de educadores é fator fundamental para o desenvolvimento de um Programa, visando uma melhor qualidade de ensino.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**
Denominação: **Capacitação de Educadores**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Carpina**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0267**
Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco**

Projeto/Atividade
Código: **12361026710570000**
Denominação: **Capacitação de Educadores**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$7,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006

**Dilma Lins
Deputada**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 621/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**
Publicação:12/10/2006 Ano: **2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA2007.

17.512.0236.0947 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Subtítulo: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. - Joaquim Nabuco.

Justificativa da Emenda

A presente emenda visa melhorar o sistema de abastecimento de água do município de Joaquim Nabuco, melhorando assim a qualidade de vida de seus habitantes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **65070**
Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Programa
Código: **0236**
Denominação: **Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água**

Projeto/Atividade
Código: **17512023609470000**
Denominação: **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$800,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Joaquim Nabuco**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11000**
Denominação: **GOVERNADORIA DO ESTADO**

Programa
Código: **0072**
Denominação: **Apoio Administrativo às Ações da Casa Militar**

Projeto/Atividade
Código: **6122007200850000**
Denominação: **Gestão Administrativa das Ações da Casa Militar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$800,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 622/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**
Publicação:12/10/2006 Ano: **2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA2007.

17.512.0022.0949 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em parte do Litoral Norte e Sul - PRODETUR-PE-II. Subtítulo: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em parte do Litoral Norte e Sul - PRODETUR-PE-II. Tamandaré.

Justificativa da Emenda

A presente emenda visa melhorar o sistema de abastecimento de água do município de Tamandaré melhorando assim a qualidade de vida dos seus habitantes, bem como dos turistas que visitam as suas praias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **65070**
Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Programa
Código: **0022**
Denominação: **Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR-PE-II**

Projeto/Atividade
Código: **17512002209490000**
Denominação: **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em parte do Litoral Norte e Sul - PRODETUR-PE-II**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$800,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Tamandaré**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11000**
Denominação: **GOVERNADORIA DO ESTADO**

Programa
Código: **0072**
Denominação: **Apoio Administrativo às Ações da Casa Militar**

Projeto/Atividade
Código: **6122007200850000**
Denominação: **Gestão Administrativa das Ações da Casa Militar**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$800,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006

**João Fernando Coutinho
Deputado**

À 2ª Comissão

Emenda Nº 623/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
**Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006**
Publicação:12/10/2006 Ano: **2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Projeto: 22010.203340035.0034 – Infra-Estrutura de Apoio a Agricultura Familiar e Área de Assentamentos.Sub - Título: Infra-Estrutura de Apoio a Agricultura Familiar e Área de Assentamentos, incluindo 01 Assentamento no município de Goiana.

Justificativa da Emenda

Dotar o assentamento no município citado de infra-estrutura, hídrica visando o desenvolvimento das atividades agrícolas dos assentados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **22000**
Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa
Código: **0035**
Denominação: **Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar**

Projeto/Atividade
Código: **20334003500340000**
Denominação: **Infra-Estrutura de Apoio à Agricultura Familiar e Áreas de Assentamentos**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Goiana**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **22000**
Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa

Código: **0035**
 Denominação: **Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar**

Projeto/Atividade
 Código: **20334003500340000**
 Denominação: **Infra-Estrutura de Apoio à Agricultura Familiar e Áreas de Assentamentos**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10.000,00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 624/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
 Publicação: 12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Emenda: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Projeto: 22010.203340035.0034 – Infra-Estrutura de Apoio a Agricultura Familiar e Área de Assentamentos.Sub - Título: Infra-Estrutura de Apoio a Agricultura Familiar e Área de Assentamentos, incluindo 01 Assentamento no município de Pombos.

Justificativa da Emenda

Dotar o assentamento no município citado de infra-estrutura, hídrica visando o desenvolvimento das atividades agrícolas dos assentados.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
 Código: **22000**
 Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa
 Código: **0035**
 Denominação: **Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar**

Projeto/Atividade
 Código: **20334003500340000**
 Denominação: **Infra-Estrutura de Apoio à Agricultura Familiar e Áreas de Assentamentos**

Acréscimo na Programação de Despesa
 Grupo: **4**
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10.000,00**

Classificação
 Município Beneficiado: **Pombos**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
 Código: **22000**
 Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa
 Código: **0035**
 Denominação: **Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar**

Projeto/Atividade
 Código: **20334003500340000**
 Denominação: **Infra-Estrutura de Apoio à Agricultura Familiar e Áreas de Assentamentos**

Deduções na Programação da Despesa
 Grupo: **4**
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10.000,00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
 Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 625/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
 Publicação: 12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Emenda: Adita-se nos valores ao Orçamento do TJPE para o exercício de 2007.

Art. 1º O orçamento do TJPE para o exercício de 2007 fica suplementado em R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) passando para o total de R\$464.542.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais) conforme a seguir discriminado.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR ELEMENTO - EXERCÍCIO 2007

07000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA		464.542.000	
07010 Tribunal de Justiça – Administração Direta			
ACÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	TESOURO
P) 02.061.0272.0593	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PARA O PJPE		16.126.200
3.3.90.14	Diárias – Civil	101	37.900
3.3.90.30	Material de Consumo	101	1.800
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	101	1.900
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	2.100
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	3.552.200
4.4.90.51	Obras e Instalações	104	11.284.300
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	200.000
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	104	1.046.000
(A) 02.128.0272.0595	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS		1.708.600
3.3.50.43	Subvenções Sociais	101	480.000
3.3.90.30	Material de Consumo	101	25.900
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	101	20.200
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	20.100
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	51.600
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	558.100
3.3.90.14	Diárias – Civil	104	281.800
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	104	148.200
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	122.700
(A) 02.126.0272.1142	INFORMATIZAÇÃO JUDICIÁRIA		15.329.800
3.3.90.14	Diárias – Civil	101	143.500
3.3.90.30	Material de Consumo	101	148.200
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	101	714.900

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	5.000
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	101	1.720.000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	4.821.500
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	7.776.700
(A) 02.061.0273.0585	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		267.252.500
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	261.779.000
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101	3.471.500
3.3.90.14	Diárias – Civil	101	720.000
3.3.90.30	Material de Consumo	101	62.000
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	101	90.000
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	480.000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	450.000
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	104	200.000
(A) 02.122.0274.1148	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO PJPE		32.815.400
3.3.90.14	Diárias – Civil	101	176.800
3.3.90.30	Material de Consumo	101	5.184.900
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	101	70.000
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	19.900
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	101	8.370.400
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	9.638.400
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas	101	538.200
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	2.889.900
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	5.926.900
(A) 02.122.0274.1522	APOIO DAS ATIVIDADES DO PJPE		6.644.200
3.3.50.43	Subvenções Sociais	101	300.000
3.3.90.14	Diárias – Civil	101	93.000
3.3.90.15	Diárias – Militar	101	1.360.000
3.3.90.30	Material de Consumo	101	210.800
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	101	285.000
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	101	37.900
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	2.100.000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	952.300
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	446.700
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	858.500
(OE) 28.846.0274.1144	CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DO TJPE AO FUNAFIN		48.367.500
3.1.91.13	Obrigações Patronais	101	48.367.500

(OE) 02.846.0274.1145	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO TJPE AO FUNAFIN		46.592.600
3.1.91.13	Obrigações Patronais	101	46.592.600

(OE) 02.332.0274.1147	BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES DO TJPE		26.508.700
3.1.91.13	Obrigações Patronais	101	3.023.900
3.3.90.8	Outros Benefícios Assistenciais	101	90.000
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	190.100
3.3.90.46	Auxílio – Alimentação	101	15.731.100
3.3.90.49	Auxílio – Transporte	101	7.473.600

(OE) 28.846.0274.1149	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL À DISPOSIÇÃO DO PJPE		1.765.500
3.1.90.96	Ressarc. de Desp. de Pessoal Requisitado	101	1.765.500

(A) 02.061.0273.1766	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS		1.431.000
3.3.90.14	Diárias – Civil	101	80.000
3.3.90.30	Material de Consumo	101	6.000
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	101	10.000
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	101	15.000
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	20.000
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101	50.000
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	1.250.000

UO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
7000	RESUMO POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
7010	Tribunal de Justiça – Administração Direta			
	1 – Pessoal e Encargos Sociais	365.000.000	0	365.000.000
	0101 – Recursos Ordinários – Adm. Direta	365.000.000	0	365.000.000
	3 – Outras Despesas Correntes	71.076.900	0	71.076.900
	0101 – Recursos Ordinários – Adm. Direta	63.000.000	0	63.000.000
	0104 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Direta	8.076.900	0	8.076.900
	4 – Investimentos	27.419.100	0	27.419.100
	0104 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Direta	27.419.100	0	27.419.100
	5 – Inversões Financeiras	1.046.000	0	1.046.000
	0104 – Recursos Diretamente Arrecadados – Adm. Direta	1.046.000	0	1.046.000
	Recursos Ordinários	428.000.000	0	428.000.000
	Recursos Diretamente Arrecadados	36.542.000	0	36.542.000

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo 1º serão provenientes das seguintes anulações:

12010 - Secretaria de Administração e Reforma do Estado - Administração Direta
 Programa - 0111 - Apoio Administrativo às Ações da SARE
 Atividade 04.122.0111.0502 - Gestão Administrativa das Ações da SARE R\$2.000.000,00
 3.3.90.00 Outras Despesas Correntes R\$2.000.000,00

42040 - Agência Estadual de Tecnologia e Informação - ATI
 Programa - 0341 - Gestão dos Serviços Compartilhados de TIC na Administração Pública Estadual
 Atividade 04.126.0341.1421 - Gerenciamento da Rede Corporativa-PE Multidigital R\$4.000.000,00
 3.3.90.00 Outras Despesas Correntes R\$4.000.000,00
 Atividade 04.122.0312.1094 - Gestão Administrativa das Ações da ATI R\$2.000.000,00

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes R\$2.000.000,00

12010-Secretaria de Administração e Reforma do estado
 Programa - 0147 - Apoio Administrativo às ações da PERPART
 Atividade - 04.122.0147.0348 -Gestão Administrativa das ações da PERPART R\$2.000.000,00
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes R\$1.000.000,00
 4.4.90.00 - Investimento R\$1.000.000,00

17010 - Gabinete Civil - Administração Direta
 Programa - 0009 - Promoção da Divulgação Oficial do Governo do Estado
 Atividade - 04.131.0009.0006 - Divulgação Governamental em todos os Meios de Comunicação R\$3.000.000,00
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes R\$3.000.000,00

99010 - Reserva de Contingência
 Programa - 0307 - Reservas Orçamentárias Operação Especial
 99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência R\$ 5.000.000,00
 9.9.99.00 - Reserva de Contingência R\$ 5.000.000,00

15010 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta
 Programa - 0042 - Gestão e Aperfeiçoamento da Administração Tributária
 Atividade - 04.129.0042.0158 - Planejamento, Coordenação e Execução das Operações de Controle de Fronteiras R\$ 2.000.000,00
 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.000.000,00
Total Geral R\$20.000.000,00

Justificativa da Emenda

Conforme entendimentos mantidos entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Secretária da Fazenda, Dra. Maria José Briano, e o Secretário da Casa Civil, Dr. Flávio Góes, sirvo-me do presente para apresentar esta proposição para que o TJPE possa utilizar R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) provenientes de recursos diretamente arrecadados, fonte 104, para complementação do pagamento do 13º salário dos magistrados e servidores daquele Poder.

Em contrapartida, ficou definido que o Estado acatará uma emenda ao Projeto de Lei nº 1419/2006, de 12/10/2006, que fixa a despesa e estíma a receita do Estado de Pernambuco para o exercício 2007, ora em tramitação no Poder Legislativo, objetivando aumentar o orçamento deste Tribunal de Justiça em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com recursos de Fonte 101, sendo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) alocados em despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) alocados em outras despesas correntes, conforme presente proposição.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$0,00**

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0,00

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006

Adelmo Duarte
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 626/2006 (Modificativa)**Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****Nº 1419/2006****Publicação:12/10/2006 Ano: 2006****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade: 14010.123610267.1088 Garantia de Condições para o Desenvolvimento do Programa.Sub – Título: Garantia de Condições para o Desenvolvimento do Programa, no município do Cabo de Santo Agostinho, contemplando 100 alunos.

Justificativa da Emenda

A garantia de Condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas é de fundamental importância para o município, acima citado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **14000**Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES****Programa**Código: **0267**Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco****Projeto/Atividade**Código: **12361026710880000**Denominação: **Garantia de Condições Materiais para o Desenvolvimento do Programa****Acréscimo na Programação de Despesa**Grupo: **3**Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00****Classificação**Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho****Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orçamentária**Código: **14000**Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****Programa**Código: **0267**Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco****Projeto/Atividade**Código: **12361026710880000**Denominação: **Garantia de Condições Materiais para o Desenvolvimento do Programa****Deduções na Programação da Despesa**Grupo: **3**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00****Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 627/2006 (Modificativa)**Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****Nº 1419/2006****Publicação:12/10/2006 Ano: 2006****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade: 14010.123610267.1088 Garantia de Condições para o Desenvolvimento do Programa.Sub – Título: Garantia de Condições para o Desenvolvimento do Programa, no município de Abreu e Lima, contemplando 100 alunos.

Justificativa da Emenda

A garantia de Condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas é de fundamental importância para o município, acima citado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **14000**Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES****Programa**Código: **0267**Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco****Projeto/Atividade**Código: **12361026710880000**Denominação: **Garantia de Condições Materiais para o Desenvolvimento do Programa****Acréscimo na Programação de Despesa**Grupo: **3**Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00****Classificação**Município Beneficiado: **Abreu e Lima****Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orçamentária**Código: **14000**Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****Programa**Código: **0267**Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco****Projeto/Atividade**Código: **12361026710880000**Denominação: **Garantia de Condições Materiais para o Desenvolvimento do Programa****Deduções na Programação da Despesa**Grupo: **3**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00****Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 628/2006 (Modificativa)**Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****Nº 1419/2006****Publicação:12/10/2006 Ano: 2006****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade: 14010.123610267.1088 Garantia de Condições para o Desenvolvimento do Programa.Sub – Título: Garantia de Condições para o Desenvolvimento do Programa, no município de Jaboatão dos Guararapes, contemplando 100 alunos.

Justificativa da Emenda

A garantia de Condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas é de fundamental importância para o município, acima citado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **14000**Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES****Programa**Código: **0267**Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco****Projeto/Atividade**Código: **12361026710880000**Denominação: **Garantia de Condições Materiais para o Desenvolvimento do Programa****Acréscimo na Programação de Despesa**Grupo: **3**Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00****Classificação**Município Beneficiado: **Jaboatão dos Guararapes****Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orçamentária**Código: **14000**Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****Programa**Código: **0267**Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco****Projeto/Atividade**Código: **12361026710880000**Denominação: **Garantia de Condições Materiais para o Desenvolvimento do Programa****Deduções na Programação da Despesa**Grupo: **3**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00****Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 629/2006 (Modificativa)**Relativa à Proposição:****Projeto de Lei Ordinária****Nº 1419/2006****Publicação:12/10/2006 Ano: 2006****Texto da Emenda****Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade: 14010.123610267.1088 Garantia de Condições para o Desenvolvimento do Programa.Sub – Título: Garantia de Condições para o Desenvolvimento do Programa, no município de Moreno, contemplando 100 alunos.

Justificativa da Emenda

A garantia de Condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas é de fundamental importância para o município, acima citado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: **14000**Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES****Programa**Código: **0267**Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco****Projeto/Atividade**Código: **12361026710880000**Denominação: **Garantia de Condições Materiais para o Desenvolvimento do Programa****Acréscimo na Programação de Despesa**Grupo: **3**Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00****Classificação**Município Beneficiado: **Moreno****Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orçamentária**Código: **14000**Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****Programa**Código: **0267**Denominação: **Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco****Projeto/Atividade**

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 644/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Operação Especial: 22010.208450030.0033 – Contribuições ao Fundo Garantia Safra.Sub.Título: Contribuições ao Fundo Garantia Safra, assistindo a 50 produtores, do município de São Caetano.

Justificativa da Emenda
A assistência creditícia aos produtores do município acima citado é da maior importância tendo em vista o financiamento de suas safras.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20845003000330000
Denominação: Contribuições ao Fundo Garantia Safra

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Classificação
Município Beneficiado: São Caetano

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20845003000330000
Denominação: Contribuições ao Fundo Garantia Safra

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 645/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Operação Especial: 22010.208450030.0033 – Contribuições ao Fundo Garantia Safra.Sub.Título: Contribuições ao Fundo Garantia Safra, assistindo a 50 produtores, do município de Chã de Alegria.

Justificativa da Emenda
A assistência creditícia aos produtores do município acima citado é da maior importância tendo em vista o financiamento de suas safras.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20845003000330000
Denominação: Contribuições ao Fundo Garantia Safra

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Chã de Alegria

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA

Programa
Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20845003000330000
Denominação: Contribuições ao Fundo Garantia Safra

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 646/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Operação Especial: 22010.208450030.0033 – Contribuições ao Fundo Garantia Safra.Sub.Título: Contribuições ao Fundo Garantia Safra, assistindo a 50 produtores, do município de Flores.

Justificativa da Emenda
A assistência creditícia aos produtores do município acima citado é da maior importância tendo em vista o financiamento de suas safras.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20845003000330000
Denominação: Contribuições ao Fundo Garantia Safra

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Flores

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20845003000330000
Denominação: Contribuições ao Fundo Garantia Safra

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 647/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006.

Atividade 14010.123610196-1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais.Sub - Título: Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais, promovendo a gestão estratégica em 02 escolas do município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda
Melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas Estaduais, através de padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 648/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade 14010.123610196-1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais.Sub - Título: Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais, promovendo a gestão estratégica em 02 escolas do município de Caruaru.

Justificativa da Emenda
Melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas Estaduais, através de padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 649/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006.

Atividade 14010.123610196-1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais.Sub - Título: Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais, promovendo a gestão estratégica em 02 escolas do município de Palmares.

Justificativa da Emenda

Melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas Estaduais, através de padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$2,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Palmares

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$2,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada
À 2ª Comissão

Emenda Nº 650/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006

Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto nº1419/2006.

Atividade 14010.123610196-1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais.Sub - Título: Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais, promovendo a gestão estratégica em 02 escolas do município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

Melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas Estaduais, através de padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Vitória de Santo Antão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2006
Dilma Lins Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 651/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades -Sociedade Musical Caruaruense.- Caruaru-Recife/PE.

Justificativa da Emenda

A Sociedade Musical Caruaruense, entidade cultural, tem um trabalho reconhecido no meio cultural caruaruense, merecendo recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 17000
Denominação: GABINETE CIVIL

Programa
Código: 0006
Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade
Código: 4123000600010000
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 11000
Denominação: GOVERNADORIA DO ESTADO

Programa
Código: 0073
Denominação: Segurança Governamental Especial

Projeto/Atividade
Código: 6182007300800000
Denominação: Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 652/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E EVANGELICA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.

Justificativa da Emenda

A ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E EVANGELICA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA, entidade prestadora de serviços, apesar das dificuldades, vem contribuindo com a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 17000
Denominação: GABINETE CIVIL

Programa
Código: 0006
Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade
Código: 4123000600010000
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$30,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 11000
Denominação: GOVERNADORIA DO ESTADO

Programa
Código: 0073
Denominação: Segurança Governamental Especial

Projeto/Atividade
Código: 6182007300800000
Denominação: Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$30,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 653/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - SOCIEDADE MUSICAL - EUTERPE

Justificativa da Emenda

A SOCIEDADE MUSICAL - EUTERPE, entidade prestadora de assistência cultural, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 17000
Denominação: GABINETE CIVIL

Programa
Código: 0006
Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade
Código: 4123000600010000
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 11000
Denominação: GOVERNADORIA DO ESTADO

Programa
Código: 0073
Denominação: Segurança Governamental Especial

Projeto/Atividade
Código: 6182007300800000
Denominação: Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 654/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - - CENTRO ESPIRITA UNIÃO DO VEGETAL- Caruaru.

Justificativa da Emenda

O CENTRO ESPIRITA UNIÃO DO VEGETAL, entidade prestadora de serviços a população, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 11000
Denominação: GOVERNADORIA DO ESTADO

Programa
Código: 0073
Denominação: Segurança Governamental Especial

Projeto/Atividade
Código: 6182007300800000
Denominação: Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 99000
Denominação: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Programa
Código: 0307
Denominação: Reservas Orçamentárias

Projeto/Atividade
Código: 99999030709830000
Denominação: Reserva de Contingência

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 9
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 655/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - ACADEMIA CARUARUENSE - Caruaru.

Justificativa da Emenda

A ACADEMIA CARUARUENSE, entidade prestadora de assistência musical, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 17000
Denominação: GABINETE CIVIL

Programa
Código: 0006
Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade
Código: 4123000600010000
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 11000
Denominação: GOVERNADORIA DO ESTADO

Programa
Código: 0073
Denominação: Segurança Governamental Especial

Projeto/Atividade
Código: 6182007300800000
Denominação: Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 656/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ - Caruaru.

Justificativa da Emenda

O CENTRO SOCIAL SÃ JOSÉ, é uma entidade prestadora de assistência social, que apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 17000
Denominação: GABINETE CIVIL

Programa
Código: 0006
Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade
Código: 4123000600010000
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 11000
Denominação: GOVERNADORIA DO ESTADO

Programa
Código: 0073
Denominação: Segurança Governamental Especial

Projeto/Atividade
Código: 6182007300800000
Denominação: Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 657/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades -CENTRO ESPIRITA OGUM OXOCE, TATA DE LUANDA.- Recife

Justificativa da Emenda

CENTRO ESPIRITA UGUM OXOCE, TATA DE LUANDA., entidade prestadora de assistência aos necessitados, apesar das dificuldades que vem atravessando, mesmo assim ajuda a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 17000
Denominação: GABINETE CIVIL

Programa
Código: 0006
Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade
Código: 4123000600010000
Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 11000
Denominação: GOVERNADORIA DO ESTADO

Programa
Código: 0073
Denominação: Segurança Governamental Especial

Projeto/Atividade
Código: 6182007300800000
Denominação: Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 658/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA.- Caruaru.

Justificativa da Emenda

A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, entidade prestadora de assistência aos necessitados, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11000**
Denominação: **GOVERNADORIA DO ESTADO**

Programa
Código: **0073**
Denominação: **Segurança Governamental Especial**

Projeto/Atividade
Código: **6182007300800000**
Denominação: **Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 659/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - CASA DOS POBRES SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Justificativa da Emenda

CASA DOS POBRES SÃO FRANCISCO DE ASSIS, entidade prestadora de assistência aos necessitados, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do Orçamento do Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11000**
Denominação: **GOVERNADORIA DO ESTADO**

Programa
Código: **0073**
Denominação: **Segurança Governamental Especial**

Projeto/Atividade
Código: **6182007300800000**
Denominação: **Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 660/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 - PLOA/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ALTO DO MOURA - Caruaru.

Justificativa da Emenda

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ALTO DO MOURA, é uma entidade prestadora de serviços a comunidade, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do orçamento do estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **9**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11000**
Denominação: **GOVERNADORIA DO ESTADO**

Programa
Código: **0073**
Denominação: **Segurança Governamental Especial**

Projeto/Atividade
Código: **6182007300800000**
Denominação: **Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 661/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - DIOCESE DE CARUARU - Caruaru.

Justificativa da Emenda

A DIOCESE DE CARUARU, é uma entidade prestadora de serviços a comunidade, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do orçamento do estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$35,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11000**
Denominação: **GOVERNADORIA DO ESTADO**

Programa
Código: **0073**
Denominação: **Segurança Governamental Especial**

Projeto/Atividade
Código: **6182007300800000**
Denominação: **Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$35,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 662/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - O CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS - Caruaru.

Justificativa da Emenda

O CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS., é uma entidade prestadora de serviços a comunidade, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do orçamento do estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11000**
Denominação: **GOVERNADORIA DO ESTADO**

Programa
Código: **0073**
Denominação: **Segurança Governamental Especial**

Projeto/Atividade
Código: **6182007300800000**
Denominação: **Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$20,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 663/2006 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - APROBACA - PRODUTORES DE BATATINHA. - Caruaru.

Justificativa da Emenda

APROBACA - PRODUTORES DE BATATINHA, é uma associação com finalidade em prestar serviços a comunidade, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do orçamento do estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$15,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **11000**
Denominação: **GOVERNADORIA DO ESTADO**

Programa
Código: **0073**
Denominação: **Segurança Governamental Especial**

Projeto/Atividade
Código: **6182007300800000**
Denominação: **Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatárias**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$15,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 664/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 **Ano: 2006**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2007

4.123.0006.00001 - Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades.Subtítulo: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais e Entidades - FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA.- Recife.

Justificativa da Emenda

A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA é uma entidade prestadora de serviços a comunidade, apesar das dificuldades, vem ajudando a sociedade no campo das políticas públicas estando apta a receber recursos do orçamento do estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa
Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Caruaru**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **17000**
Denominação: **GABINETE CIVIL**

Programa

Código: **0006**
Denominação: **Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado**

Projeto/Atividade
Código: **4123000600010000**
Denominação: **Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$100,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

José Queiroz
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 665/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera Projeto de Lei nº 1419/2006.

Discriminar no Programa: 0028 - Assistência Técnica e Extensão Rural, particularmente no Projeto: 0054 - Sistema de Extensão Rural Municipalizado, incluir na meta o município de Goiana.

Justificativa da Emenda
O referido município tem na atividade agrícola uma das principais alternativas de trabalho e renda, mas a ausência de um sistema regular de assistência técnica vem refletindo na perda de qualidade e produtividade agrícola. Portanto, faz-se necessário incluí-lo neste projeto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **52060**
Denominação: **EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA**

Programa
Código: **0028**
Denominação: **Assistência Técnica e Extensão Rural**

Projeto/Atividade
Código: **20606002800540000**
Denominação: **Sistema de Extensão Rural Municipalizado**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$9,008.26**

Classificação
Município Beneficiado: **Goiana**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **52060**
Denominação: **EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA**

Programa
Código: **0028**
Denominação: **Assistência Técnica e Extensão Rural**

Projeto/Atividade
Código: **20606002800540000**
Denominação: **Sistema de Extensão Rural Municipalizado**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **4**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$9,008.26**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 666/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade 14010.123610196-1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais.Sub - Título: Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais, promovendo a gestão estratégica em 02 escolas do município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
Melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas Estaduais, através de padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **12361019610810000**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Cabo de Santo Agostinho**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **12361019610810000**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 667/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade 14010.123610196-1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais.Sub - Título: Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais, promovendo a gestão estratégica em 02 escolas do município de Paulista.

Justificativa da Emenda
Melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas Estaduais, através de padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **12361019610810000**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Paulista**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **12361019610810000**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 668/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006.

Atividade 14010.123610196-1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais.Sub - Título: Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais, promovendo a gestão estratégica em 02 escolas do município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda
Melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas Estaduais, através de padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **12361019610810000**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Abreu e Lima**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **12361019610810000**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 669/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº1419/2006.

Atividade 14010.123610196-1081 - Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais.Sub - Título: Melhoria da Qualidade e Eficiência nas Escolas Estaduais, promovendo a gestão estratégica em 02 escolas do município de Itamaracá.

Justificativa da Emenda
Melhoria da Qualidade do Ensino nas Escolas Estaduais, através de padrões básicos de funcionamento.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **12361019610810000**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Itamaracá**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **14000**
Denominação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CULTURA E ESPORTES**

Programa
Código: **0196**
Denominação: **Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA**

Projeto/Atividade
Código: **12361019610810000**
Denominação: **Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$10,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 29 de outubro de 2006

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 670/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n.º 1419/06 - PLOA-2007.

202.44003000290000 - Apoio e Supervisão das Ações Assistenciais às populações atingidas pelas estiagens.

Justificativa da Emenda
Emenda referente ao ajuste dos recursos destinados ao exercício de 2007, conforme emendas n.ºs 36 e 37 do Projeto de Lei Plurianual, atualizando o valor orçado para o ano subsequente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **22000**
Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa
Código: **0030**
Denominação: **Ações Complementares de Combate às Secas**

Projeto/Atividade
Código: **20244003000290000**
Denominação: **Apoio e Supervisão das Ações Assistencias às Populações Atingidas pelas Estiagens**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$150,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Cachoeirinha**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **22000**
Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa
Código: **0030**
Denominação: **Ações Complementares de Combate às Secas**

Projeto/Atividade
Código: **20244003000290000**
Denominação: **Apoio e Supervisão das Ações Assistencias às Populações Atingidas pelas Estiagens**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$150,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2006

Adelmo Duarte
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 671/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei n.º 1419/06-PLOA-2007.

202.44003000290000 - Apoio e Supervisão das Ações Assistenciais às populações atingidas pelas estiagens.

Justificativa da Emenda
Emenda referente ao ajuste dos recursos destinados ao exercício de 2007, conforme emendas n.ºs 36 e 37 do Projeto de Lei Plurianual, atualizando o valor orçado para o ano subsequente.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **22000**
Denominação: **SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA**

Programa
Código: **0030**
Denominação: **Ações Complementares de Combate às Secas**

Projeto/Atividade
Código: **20244003000290000**
Denominação: **Apoio e Supervisão das Ações Assistencias às Populações Atingidas pelas Estiagens**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: **3**
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$150,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Jurema**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **22000**

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUCAO RURAL E REFORMA AGRARIA

Programa
Código: 0033
Denominação: Apoio Alimentar à População

Projeto/Atividade
Código: 20244003300360000
Denominação: Leite de Pernambuco

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$15,708.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Ceça Ribeiro
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda Nº 763/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 – PLOA-2007

17.512.0237.0965 –PROGRAMA ÁGUAS DE PERNAMBUCO-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -OROCÓ.

Justificativa da Emenda
.MELHORAR AS CONDIÇÕES DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAQUELE MUNICÍPIO

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade
Código: 17512023709650000
Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,024,100.00

Classificação
Município Beneficiado: Orocó

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade
Código: 17512023709650000
Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,024,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 764/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1419/2006 – PLOA-2007

17.512.0237.0965 –PROGRAMA ÁGUAS DE PERNAMBUCO-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – TRIUNFO.

Justificativa da Emenda
MELHORAR AS CONDIÇÕES DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAQUELE MUNICÍPIO

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade

Código: 17512023709650000
Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,024,100.00

Classificação
Município Beneficiado: Triunfo

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade
Código: 17512023709650000
Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,024,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 765/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1419/2006-PLOA-2007

52060.2054400301200 -AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE A SECA, PROJETO DE OBRAS HÍDRICAS NA ROTA DO CARRO PIPA- SERRA TALHADADA.

Justificativa da Emenda
MELHORAS AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Serra Talhada

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 766/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1419/2006-PLOA-2007

52060.2054400301200 -AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE A SECA, PROJETO DE OBRAS HÍDRICAS NA ROTA DO CARRO PIPA- SÃO JOSÉ DO BELMONTE.52060.2054400301200 -AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE A SECA, PROJETO DE OBRAS HÍDRICAS NA ROTA DO CARRO PIPA- SÃO JOSÉ DO BELMONTE.

Justificativa da Emenda
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Classificação
Município Beneficiado: São José do Belmonte

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 767/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1419/2006-PLOA-2007

52060.2054400301200 -AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE A SECA, PROJETO DE OBRAS HÍDRICAS NA ROTA DO CARRO PIPA- SÃO BENEDITO DO SUL

Justificativa da Emenda

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Classificação
Município Beneficiado: São Benedito do Sul

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 768/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1419/2006-PLOA-2007

52060.2054400301200 -AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE A SECA, PROJETO DE OBRAS HÍDRICAS NA ROTA DO CARRO PIPA- FREI MIGUELINHO.

Justificativa da Emenda
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Frei Miguelinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2006

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 769/2006 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1419/2006
Publicação:12/10/2006 Ano: 2006

Texto da Emenda
Ementa: ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 1419/2006-PLOA-2007

52060.2054400301200 -AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE A SECA, PROJETO DE OBRAS HÍDRICAS NA ROTA DO CARRO PIPA-IGUARACI.

Justificativa da Emenda
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Igaraci

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 52060
Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Programa
Código: 0030
Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade
Código: 20544003012000000
Denominação: Obras Hídricas na Rota dos Carros Pipa

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

